



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 230 DE 29 DE JUNHO DE 2017

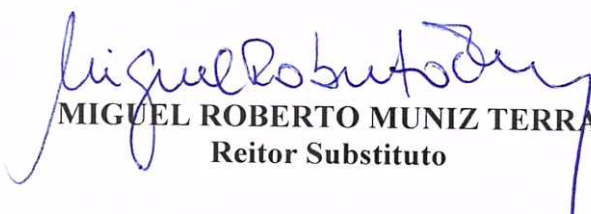
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Memorando 021/CSTMA/2017,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar por 90 (noventa) dias**, a partir de 27 de junho, o prazo para apresentação de relatório conclusivo emitido pelo **Grupo de Trabalho para formalização de procedimentos a serem adotados em ocorrência de acidentes de trabalho** no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria nº 253, de 26 de agosto de 2016, e prorrogado pela Portaria nº 15, de 10 de janeiro de 2017.

2 - **Incluir** a servidora Joana D'Arc Machado Pereira, Matrícula SIAPE 6276474, para compor o Grupo de Trabalho.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 270, DE 4 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.030298.2017-19, de 03 de julho de 2017, resolve:

Dispensar, com efeitos a partir de 03 de julho de 2017, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus João Câmara, para a qual foi designado através da Portaria nº. 400/2016-DG/JC de 14 de novembro de 2016.

MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2156253	RENAN GALVÃO PEREIRA DE ARAUJO		FG.2	Coordenador de Apoio Acadêmico	Direção-Geral

SONIA CRISTINA FERREIRA MAIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1.131, DE 3 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, e considerando a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009 resolve:

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS da servidora MARIA AUGUSTA MARTIARENA DE OLIVEIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Osório do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1796137, pelo período de 16/07/2017 a 22/07/2017 (trânsito incluído), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação e apresentação de trabalho no 39 ISCHE-International Standing Conference for the History of Education, em Buenos Aires, Argentina, nos termos do Processo nº 23367.001296.2017-89.

OSVALDO CASARES PINTO

CAMPUS FELIZ

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, resolve:

Nº 60 DISPENSAR o servidor IVAN PRA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1644994, para a função de COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO IFRS - CAMPUS FELIZ, código FUC0001. Revogam-se disposições em contrário.

Nº 61 DESIGNAR o servidor TIAGO CINTO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2343506, para a função de COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO IFRS - CAMPUS FELIZ, código FUC0001. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 226, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de junho de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instituída pela Portaria no 151, 26 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 04 de maio de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.000622/2017-18, visando apurar os fatos referentes ao Processo 23275.000055/2017-41;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 229 - 1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de junho, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria no 219, de 18 de julho de 2016, publicada na seção 2, do D.O.U. de 22 de julho de 2016, instaurada através do Processo nº 23270.001677/2016-56, visando apurar os fatos referentes ao Me-

morando no 707/2016-DGP, retificada pela Portaria no 258, de 30 de agosto de 2016, prorrogada pela Portaria no 285, de 29 de setembro de 2016, publicada na seção 2, do D.O.U. de 03 de outubro de 2016, e reconduzida pela Portaria no 153, de 27 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 08 de maio de 2017;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Memorando 021/CSTMA/2017, resolve:

Nº 230 - 1 - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 27 de junho, o prazo para apresentação de relatório conclusivo emitido pelo Grupo de Trabalho para formalização de procedimentos a serem adotados em ocorrência de acidentes de trabalho no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria no 253, de 26 de agosto de 2016, e prorrogado pela Portaria no 15, de 10 de janeiro de 2017.

2 - Incluir a servidora Joana D'Arc Machado Pereira, Matrícula SIAPE 6276474, para compor o Grupo de Trabalho.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.258, DE 3 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 23243.003594/2017-18, resolve:

Art. 1º DECLARAR vago, a partir de 21/06/2017, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, ocupado pela servidora MICHELLE HENRIQUE NAKANO EUFLAUSINO, Mat. SIAPE nº 2177085, lotada na Reitoria, com fulcro no inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.259, DE 3 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 23243.003624/2017-88, resolve:

Art. 1º DECLARAR vago, a partir de 04/07/2017, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, ocupado pelo servidor ANGELO MAGGIONI E SILVA, matrícula SIAPE nº 2298718, lotado no Campus Guajará-Mirim, com fulcro no inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.266, DE 3 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, Mat. SIAPE 1102187, para exercer o cargo comissionado de Reitor Substituto do IFRO, no período de 04/07 a 07/07/2017, código CD-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1.111, DE 3 DE JULHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOSÉ OLIMAR CARLOS DOS PRAZERES, ocupante do Cargo de Motorista, Mat. SIAPE 1036243, Classe "C", Nível "IV", Padrão "16", do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, de acordo com o art. 3º incisos I, II e III da EC nº 47/03 publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por tempo de serviço e 15% (quinze por cento) de Incentivo à Qualificação com base no art. 12 da Lei nº 11.091/1995, e em conformidade com o processo nº 23229.000291.2017-13. Fundamento Legal SIAPE nº 047001, código para o TCU nº 1107143, a contar de 1.º/7/2017.

Art. 2º Declarar vago o cargo.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

PORTARIA Nº 1.086, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora GISELE TAJUJA MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1729614, do quadro permanente deste IFRR, no período de 3/7/2017 a 1/8/2017, referente ao quinquênio completado entre 2009 a 2014, com base no art. 87, da Lei nº 8.112/90, e art. 10, do Decreto nº 5.707/06, na Resolução nº 216/2015, e em conformidade com o processo nº 23229.000224.2017-07.

Art. 2º Autorizar viagem ao exterior, da servidora supracitada, no período de 3/7/2017 a 1/8/2017, com base no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 91800/1985.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

PORTARIA Nº 1.092, DE 3 DE JULHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.051, publicada no DOU nº 122, Seção 2, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Designar o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 29/6 a 28/7/2017, em virtude do afastamento da titular, MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO, que está em licença para tratamento de saúde.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

PORTARIA Nº 1.112, DE 4 DE JULHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 924/GR, de 5 de junho de 2017, referente à autorização de afastamento do servidor ADEMAR DE ARAUJO FILHO para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme abaixo:

Onde se lê:
Campus Manaus Distrito Industrial
Leia-se:
Campus Manaus Centro

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO